

Ofício Circular GABS/SST nº 228/2018

Florianópolis, 03 de maio de 2018.

Assunto: Encaminhamento de documentação.

Senhores(as) Prefeitos(as),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, informar que esta Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação, adquiriu veículos a fim de viabilizar a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média complexidade.

Os municípios destinatários dos referidos veículos foram determinados conforme os critérios sugeridos pela Câmara Técnica da CIB, a qual utilizou como indicadores:

- Municípios que nunca receberam qualquer investimento do PACTO na área de Assistência Social;
- Comprovação de implantação de equipamentos de Média Complexidade, demonstrados no CadSuas em abril de 2018.
- Municípios com o maior Índice de Desenvolvimento do CRAS IDCRAS atualizado em junho de 2017.

Diante dos indicadores apresentados, foram contemplados os seguintes municípios:

Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Araranguá, Balneário Camboriú, Bocaina do Sul, Brusque, Canoinhas, Capinzal, Cerro Negro, Chapecó, Concórdia, Cordilheira alta, Correia Pinto, Criciúma, Cunha Porã, Garopaba, Gaspar, Guarujá do Sul, Içara, Imbituba, Itajaí, Itapoá, Joaçaba, Mafra, Major Gercino, Marema, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, Rio do Sul, Rio Negrinho, Saltinho, São Bento do Sul, São Cristovão do Sul, São Domingos, São José, São Lourenço do Oeste, Tubarão, Videira, Xaxim, Araquari, Balneário Rincão, Barra

Velha, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Braço do Norte, Caçador, Calmon, Camboriú, Campo Erê, Campos Novos, Capivari de Baixo, Catanduvas, Cocal do Sul, Curitibanos, Dionísio Cerqueira, Erval Velho, Florianópolis, Forquilha, Fraiburgo, Garuva, Guarimir, Herval d'Oeste, Indaial, Irani, Itapema, Ituporanga, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Laguna, Lauro Muller, Lontras, Maravilha, Monte castelo, Morro da Fumaça, Navegantes, Orleans, Palhoça, Palmitos, Penha, Pomerode, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Santo Amaro da Imperatriz, São Francisco do Sul, São João batista, São Joaquim, São Miguel do oeste, Schroeder, Siderópolis, Sombrio, Tigrinhos, Tijucas, Timbó, Urussanga, Xanxerê, Campo Alegre, Irineópolis, Major vieira, Maracajá, Santa Rosa do Sul, Três Barras, Águas Frias, Bela Vista do Toldo, Botuverá, Caibi, Coronel Martins, Flor do Sertão, Guatambú, Lindóia do Sul, Novo Horizonte, Água Doce, Balneário Gaivota, Coronel Freitas, Governador Celso Ramos, Ipuacu, Jardinópolis, Laurentino, Mondaí, Palma Sola, Paulo Lopes, Petrolândia, Rio do Campo, Salto Veloso, Santa Terezinha do Progresso, São Martinho, Saudades, Sul Brasil, Witmarsum, Anita Garibaldi, Armazém, Ascurra, Balneário Arroio do Silva, Bombinhas, Bom Jesus e Canelinha.

Uma vez determinado os destinatários dos veículos, a fim de possibilitar a entrega dos mesmos, solicitamos aos respectivos Municípios contemplados, o encaminhamento dos dados do Município (CNPJ e endereço da Sede), bem como de seu representante legal (cópia do RG e do CPF do Prefeito(a)), até o dia **11 de maio de 2018**, para o email [sstgecon@gmail.com](mailto:sstgecon@gmail.com).

Gratos por sua atenção.

Atenciosamente



**ROMANNA REMOR**

Secretária de Estado de Assistência Social,  
Trabalho e Habitação.